

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Local contra a COVID-19 do IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

Considerando a deliberação do Colegiado do Câmpus em sua reunião extraordinária ocorrida no dia 12 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Local contra a COVID-19 do IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Lourenço do Oeste, 12 de fevereiro de 2021.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado
Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste